



DOE PA nº 36.486 DE 30.12.2025
BOLETIM INFORMATIVO nº 052/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº. 524/2025 - CONSUP.

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativo, normativo e consultivo nos assuntos relacionados ao ensino e pesquisa.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas, no âmbito da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial preferencialmente às 09:00h, e das reuniões ordinárias do CONSUP, preferencialmente com horário inicial às 15:00h, proposto na 6ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP para o ano de 2026, nos seguintes termos:

Mês	Encaminhamento de Projeto Pedagógico	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
	Dias		
janeiro	07	14	21
fevereiro	04	11	25
março	11	18	25
abril	08	15	29
maio	13	20	27
junho	10	17	24
julho	RECESSO	RECESSO	RECESSO
agosto	12	19	26
setembro	09	16	30
outubro	7	14	29
novembro	04	11	25
dezembro	02	09	16

Art. 2º Determinar que os elaboradores dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas participem da reunião da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas sejam encaminhados pelo Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos (SICAPP) do IESP, conforme Portaria nº. 027/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do seu art. 1º, ou pelo sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Art. 4º Os conselheiros(as) do CONSUP ficam automaticamente convocados(as) a participar das reuniões ordinárias previstas no calendário estabelecido no art. 1º da presente resolução, independente de expediente específico do respectivo órgão.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do CONSUP, em exercício

Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP